

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 04

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	1

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 999 / 05 de Dezembro de 2025

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028195/2025-60, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ELDER PATRICK MAIA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1439761, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único, da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 4 de novembro de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA GR Nº 1075 / 16 de Dezembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035389/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ROSICLEIDE LEITE PAIS**, matrícula SIAPE nº 1118923, ocupante cargo

de TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO, Classe D, , Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 3º da EC 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 08/01/2025, seção 2, págs. 16 e 17.**

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 2110 / 19 de Novembro de 2025

O DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033276/2025-81, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **José Clênio Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120754, em substituição a **Heliofabio Barros Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4421297, no exercício do cargo de direção (código CD-3) de Direção do Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, no período de 3 a 6 de Novembro de 2025, em razão do afastamento do titular para estudo ou missão no exterior. (art. 95).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 2196 /03 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000403/2023-02, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 629/2023-DAP, de 20 de abril de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 78, em 9 de maio de 2023, que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 04

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2026 **Pág. 2**

concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a **CARLA TACIANE FIGUEIREDO**, matrícula Siape nº 1058353, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 6 de fevereiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2197 /03 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005332/2023-26 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 904/2023-DAP, de 1º de junho de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 100, em 13 de junho de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor **Adjunto**, a **RAFAEL DANYLLO DA SILVA MIGUEL**, matrícula siape nº 1110244, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 12 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 29 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

PORTARIA DAP Nº 2198 /03 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005581/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RAFAEL DANYLLO DA SILVA MIGUEL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1110244, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2181 /02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023062/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCELO DE GUSMAO LEME, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 1734963, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 17

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 04

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2026 **Pág. 3**

para o 18, com efeitos funcionais a partir de 27 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2199 / 03 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029367/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ERICA XAVIER DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1666907, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de setembro de 2017, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2200 / 03 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029368/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ERICA XAVIER DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1666907,

lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de setembro de 2019**, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2220 / 05 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023056/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, classe D, matrícula Siape nº 2389444, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 19 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2224 / 06 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027736/2024-51, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 04

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2026 **Pág. 4**

Art. 1º Conceder Progressão a **JOSE EDMUNDO ACCIOLY DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 5198835, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 26 de setembro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2229 / 09 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023059/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JAKELINE VIEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula SIAPE nº 1979518, lotado(a) no(a) **Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de 25 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2230 / 09 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.036333/2025-84, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **NICOLAS IURE ATAIDE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3447696, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 2255 / 12 de Dezembro de 2025

A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.032147/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO, por período TEMPORÁRIO**, a **EDUARDO DA SILVA PEREIRA**, na condição de filho menor de 21 anos, por morte do (a) servidor(a) JOSE CICERO PEREIRA, aposentado(a) no cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0140238, de acordo com os arts. 215, 217, inciso IV, alínea a e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 13.10.2025, data da abertura do processo. ***Publicado no DOU de 08/01/2025, seção 2, pág. 17.**

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 04

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2026 **Pág. 5**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**